



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 257/2018

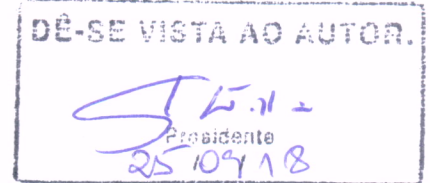
Processo nº 26.551-2/2018

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 81508/2018
Data: 25/09/2018 Horário: 15:50
Administrativo -

Jundiaí, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 129/2018, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL ANTONUCCI** sobre duas áreas públicas localizadas na Avenida Giustiniano Borin (Jardim São Camilo) vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas confirma que as áreas em questão pertencem ao patrimônio público municipal conforme matrículas nºs **102.634**, destacada de maior porção de área de terras resultante da unificação da Área AI-b, destacada de maior porção de uma Área AI, designada como Área "AI-b2"; **96.480** destacada de maior porção de uma Área AI-a, designada como "Área AI-a" e nº **96.261** área urbana, sem benfeitorias, desmembrada da Gleba E, destacada da Gleba F, constituindo o remanescente designada como "parte C".

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Projetos Urbanos, informa que até o momento não há projetos destinados para as referidas áreas.

Contudo, a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS tem interesse na utilização de parte das três áreas para Projetos Habitacionais de Interesse Social e a outra parte, que contempla a área verde, será preservada como tal.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A